DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2
Comunicados 3
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Homologação / Adjudicação 6

Poder Legislativo 11
Licitações e Contratos 11
Aditivos / Aditamentos / Supressões 11
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 13
Relatório de Gestão Fiscal 13
Comunicados 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
COMUNICADO

A Prefeitura de Martinópolis, Estado de São Paulo, comunica aos diversos segmentos da sociedade e população em geral, em atendimento as determinações legais, que realizará no Plenário da Câmara Municipal de Martinópolis, no dia **27 de maio de 2026**, a partir das **09:00h, *AUDIÊNCIA PÚBLICA*** para demonstração e avaliação das metas do 1º quadrimestre de 2026, de acordo com o parágrafo 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/00 e artigo 48, § 1º, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/00.

Martinópolis – SP, 19 de Maio de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Cel João Gomes Martins, 749 – Centro – CEP: 19.500-003
MARTINÓPOLIS – SP - Fone: (0XX18) 3275-9050
e-mail: saude@martinopolis.sp.gov.br

CONVITE

A Secretaria Municipal de Saúde, através de sua Secretária, CONVIDA para participar da Audiência Pública a ser realizada no dia 26 de maio de 2026, às 18:00 h, na Câmara Municipal de Martinópolis, localizada na Rua José Maria Sanches, nº 539, Centro, nesta cidade. Serão apresentados os dados relativos às atividades realizadas, recursos recebidos e despesas referentes ao primeiro quadrimestre de 2026, em atenção a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, e demais legislações pertinentes.

DENISE GODOY PERES
Secretária Municipal de Saúde

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 040/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADO: A.G.E. CONTRUÇÕES LTDA - ME
DO PRAZO DE EXECUÇÃO: É o presente Termo aditivo para prorrogar o prazo de execução do objeto pelo período de **03 (três)** meses a partir de **21/05/2026**, conforme cláusula sétima, itens **7.3** e **7.4.**, comprovados nos autos do processo os requisitos necessários para a prorrogação no prazo de execução, bem como diante da justificativa apresentada no Memorando n° 5.631/2025 – despacho nº 148, pelo Sr. Cassio Souza Figueiredo – Fiscal Administrativo do contrato e Ratificado no despacho nº 157, pela Sra. Denise Godoy Peres, Gestora do contrato, juntamente com o Parecer Jurídico Referencial nº 07/2025, emitido pelos Drs. Álvaro Sampaio Dias Neto e Murillo Delanhesi de Oliveira – ambos Procuradores da Fazenda Municipal, e Decisão do Prefeito.
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2026

Martinópolis/SP, 21 de maio de 2026

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/0896-34D5-41AD-1EC7 e informe o código 0896-34D5-41AD-1EC7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0896-34D5-41AD-1EC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 21/05/2026 11:42:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/0896-34D5-41AD-1EC7

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 023/2026
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 014/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E GESTÃO DE SISTEMA DE COBRANÇA AUTOMÁTICA DE PEDÁGIOS EM RODOVIAS, POR MEIO DE ETIQUETA ELETRÔNICA (TAG), DESTINADA AOS VEÍCULOS DA FROTA DA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, após constatada a regularidade dos atos do processo em epígrafe e em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021.

R E S O L V E:

1- ADJUDICAR o(s) item(ns) que constam no relatório de habilitação, em anexo, conforme Ata da Sessão Pública realizada em 21 de maio de 2026; e,

2- HOMOLOGAR o **Processo Administrativo nº 023/2026**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 014/2026**, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para fornecimento e gestão de sistema de cobrança automática de pedágios em rodovias, por meio de etiqueta eletrônica (TAG), destinada aos veículos da frota da municipalidade, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Proceda-se a publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Município, externando-se ao público.

Notifique-se a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Providencie-se.

Martinópolis/SP, 21 de maio de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/1101-7A45-381B-E2AC e informe o código 1101-7A45-381B-E2AC

Compras BR
Portal de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

VENCEDORES DA FASE DE DISPUTA

Pregão Eletrônico: **023/2026**
TIPO: **MP**
Pregoeiro **Greice Almeida Lima**

OBJETO **Contratação de empresa especializada para fornecimento e gestão de**

TOTAL DO PROCESSO: **35.999,76**

FORNECEDOR **EDENRED SOLUÇÕES DE** CNPJ/CPF: **18587586000106** TOTAL: **35.999,76**

1

Itens do lote: **19** Valor Inicial: **41.556,96** Valor final: **35.999,76** Valor reajustado: **35.999,76**

Item: **1** Unidade: **MESES** Marca: **conforme o edital** Modelo: **conforme o edital**
PEDÁGIO AUTOMÁTICO
Quantidade: **12,00** Valor unitário: 49,27 Valor total item: 591,24

Item: **2** Unidade: **MESES** Marca: **conforme o edital** Modelo: **conforme o edital**
PEDÁGIO AUTOMÁTICO
Quantidade: **12,00** Valor unitário: 73,78 Valor total item: 885,36

Item: **3** Unidade: **MESES** Marca: **conforme o edital** Modelo: **conforme o edital**
PEDÁGIO AUTOMÁTICO
Quantidade: **12,00** Valor unitário: 24,59 Valor total item: 295,08

Item: **4** Unidade: **MESES** Marca: **conforme o edital** Modelo: **conforme o edital**
PEDÁGIO AUTOMÁTICO
Quantidade: **12,00** Valor unitário: 24,59 Valor total item: 295,08

Item: **5** Unidade: **MESES** Marca: **conforme o edital** Modelo: **conforme o edital**
PEDÁGIO AUTOMÁTICO
Quantidade: **12,00** Valor unitário: 49,18 Valor total item: 590,16

Item: **6** Unidade: **MESES** Marca: **conforme o edital** Modelo: **conforme o edital**
PEDÁGIO AUTOMÁTICO
Quantidade: **12,00** Valor unitário: 24,59 Valor total item: 295,08

Item: **7** Unidade: **MESES** Marca: **conforme o edital** Modelo: **conforme o edital**
PEDÁGIO AUTOMÁTICO
Quantidade: **12,00** Valor unitário: 49,18 Valor total item: 590,16

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/1101-7A45-381B-E2AC e informe o código 1101-7A45-381B-E2AC

Item: **8** Unidade: **MESES** Marca: **conforme o edital** Modelo: **conforme o edital**

PEDÁGIO AUTOMÁTICO

Quantidade: **12,00** Valor unitário: 24,59 Valor total item: 295,08

Item: **9** Unidade: **MESES** Marca: **conforme o edital** Modelo: **conforme o edital**

PEDÁGIO AUTOMÁTICO

Quantidade: **12,00** Valor unitário: 24,59 Valor total item: 295,08

Item: **10** Unidade: **MESES** Marca: **conforme o edital** Modelo: **conforme o edital**

PEDÁGIO AUTOMÁTICO

Quantidade: **12,00** Valor unitário: 24,59 Valor total item: 295,08

Item: **11** Unidade: **MESES** Marca: **conforme o edital** Modelo: **conforme o edital**

PEDÁGIO AUTOMÁTICO

Quantidade: **12,00** Valor unitário: 49,18 Valor total item: 590,16

Item: **12** Unidade: **MESES** Marca: **conforme o edital** Modelo: **conforme o edital**

PEDÁGIO AUTOMÁTICO

Quantidade: **12,00** Valor unitário: 49,18 Valor total item: 590,16

Item: **13** Unidade: **MESES** Marca: **conforme o edital** Modelo: **conforme o edital**

PEDÁGIO AUTOMÁTICO

Quantidade: **12,00** Valor unitário: 49,18 Valor total item: 590,16

Item: **14** Unidade: **MESES** Marca: **conforme o edital** Modelo: **conforme o edital**

PEDÁGIO AUTOMÁTICO

Quantidade: **12,00** Valor unitário: 147,56 Valor total item: 1.770,72

Item: **15** Unidade: **MESES** Marca: **conforme o edital** Modelo: **conforme o edital**

PEDÁGIO AUTOMÁTICO

Quantidade: **12,00** Valor unitário: 934,55 Valor total item: 11.214,60

Item: **16** Unidade: **MESES** Marca: **conforme o edital** Modelo: **conforme o edital**

PEDÁGIO AUTOMÁTICO

Quantidade: **12,00** Valor unitário: 614,40 Valor total item: 7.372,80

Item: **17** Unidade: **MESES** Marca: **conforme o edital** Modelo: **conforme o edital**

PEDÁGIO AUTOMÁTICO

Quantidade: **12,00** Valor unitário: 737,80 Valor total item: 8.853,60

Item: **18** Unidade: **MESES** Marca: **conforme o edital** Modelo: **conforme o edital**

PEDÁGIO AUTOMÁTICO

Quantidade: **12,00** Valor unitário: 24,59 Valor total item: 295,08

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/1101-7A45-381B-E2AC e informe o código 1101-7A45-381B-E2AC

Item: **19** Unidade: **MESES** Marca: **conforme o edital** Modelo: **conforme o edital**

PEDÁGIO AUTOMÁTICO

Quantidade: **12,00** Valor unitário: 24,59 Valor total item: 295,08

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/1101-7A45-381B-E2AC e informe o código 1101-7A45-381B-E2AC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1101-7A45-381B-E2AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 21/05/2026 10:11:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/1101-7A45-381B-E2AC

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS-SP
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
REF. TERMO ADITIVO Nº 03/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023.
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.
FUNDAMENTO DO ADITIVO: art. 170, caput, da Lei nº 14.133/2021
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por 12 (doze meses)
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro total, com assistência 24 horas em todo território nacional, para veículos integrantes da Frota da Câmara Municipal de Martinópolis, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, que fica fazendo parte integrante deste contrato independentemente de transcrição ou anexação.
CONTRATANTE: Câmara do Município de Martinópolis.
CONTRATADA: Porto Seguro
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/05/2023.
DATA DO TERMO ADITIVO: 19/05/2026.
PRAZO: 23/05/2026 a 22/05/2027.
VALOR ANUAL CORRIGIDO: R$ 3.160,92 (três mil, cento e sessenta reais e noventa e dois centavos)

Martinópolis/SP, em 21 de maio de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Presidente da Câmara

Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS-SP
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
REF. TERMO ADITIVO Nº 04/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03/2023.
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
FUNDAMENTO DO ADITIVO: art. 124, I, "b" e art. 125 da Lei nº 14.133/2021
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de 25% ao período atual (até 31/08/2026)
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e controle informatizado de abastecimento, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, com fornecimento de combustível (gasolina comum) em rede de postos credenciados para abastecimento dos veículos que compõem a frota da Câmara Municipal de Martinópolis/SP.
CONTRATANTE: Câmara do Município de Martinópolis.
CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/09/2023.
DATA DO TERMO ADITIVO: 19/05/2026.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 19/05/2026 a 31/08/2026.
NOVO VALOR ANUAL ESTIMADO: R$ 11.691,75 (onze mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos).

Martinópolis/SP, em 21 de maio de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Presidente da Câmara

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2025 A ABR/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	70.484,60	76.895,90	77.221,94	77.560,29	73.320,77	74.477,95	78.746,37	122.041,45	81.588,86	99.939,16	98.834,09	72.034,46	1.003.145,84	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	876.000,00	0,00
Encargos Sociais	18.652,99	19.141,48	18.701,59	18.652,76	19.021,69	18.923,77	18.841,45	28.957,97	25.428,02	25.135,79	24.672,28	25.235,99	261.365,78	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	162.137,59	169.037,38	168.923,53	169.213,05	165.342,46	166.401,72	170.587,82	223.999,42	180.016,88	198.074,95	196.506,37	170.270,45	2.140.511,62	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	162.137,59	169.037,38	168.923,53	169.213,05	165.342,46	166.401,72	170.587,82	223.999,42	180.016,88	198.074,95	196.506,37	170.270,45	2.140.511,62	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	146.413.736,47	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.206.781,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	2.529.700,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	142.677.255,47	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	2.140.511,62	1,50
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.560.635,33	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.132.603,56	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.704.571,80	5,40

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2025 A ABR/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Gabriel Valões Santos	Mariana Schott Mello	Cristian Clay Azevedo
Presidente	Gerente de Controladoria	Controlador Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A ABRIL/2026

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	146.413.736,47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	145.206.955,47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	142.677.255,47

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.140.511,62	1,50
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	8.560.635,33	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	8.132.603,56	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	7.704.571,80	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

Gabriel Valões Santos	Mariana Schott Mello	Cristian Clay Azevedo
Presidente	Gerente de Controladoria	Controlador Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [23301], CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Comunicados




CONSULTA
POPULAR
LDO 2027
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARTICIPE!
você pode ajudar na elaboração do orçamento do município
DISPONÍVEL ATÉ 31/05
Endereço eletrônico: https://martinopolis.sp.leg.br/
LEIA O CÓDIGO QR, CLIQUE NO LINK NO SITE DA CÂMARA
OU ACESSE: https://forms.gle/tq2ir4vxVwtBm59B7
ACESSE E RESPONDA AO QUESTIONÁRIO
Realização:
Câmara Municipal de Martinópolis/SP